

GESTÃO

**INOVAÇÃO**  
Pra Garantir Direitos 2021 • 2023

**29**  
SINDJUS-MA  
anos

# RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2022

UM ANO DE EQUILÍBRIO  
FINANCEIRO, CONCLUSÃO DE  
COMPROMISSOS E MUITAS  
REALIZAÇÕES

## DIRETORIA

**George de Jesus dos Santos Ferreira**  
Presidente (licença classista)

**Francisco Fagner Damasceno de Oliveira**  
Vice-Presidente (licença classista)

**Jair Flávio Ferreira dos Santos**  
Segundo Secretário-Geral (em exercício)

**Márcio Luís Andrade Sousa**  
Diretor Financeiro (licença classista)

**Gerson Lelis Costa**  
Segundo Diretor Financeiro

**Artur Estevam Gonçalves Araújo Filho**  
Diretor de Assuntos Jurídicos

**Leonice Barros de Medeiros**  
Diretora de Imprensa

**Jair Costa Carvalho**  
Diretor de Cultura e Promoção Social

**Andresandro Resende Rosendo**  
Diretor de Esporte E Lazer

**Francisco de Araújo Batista**  
Diretor de Patrimônio

**Thyago Marley Oliveira Ferreira**  
Diretor de Formação Política

**Conceição de Maria Passos Cadilhe**  
Diretora de Saúde e Assuntos Previdenciários

**Raimundo Nonato Moraes Andrade**  
Diretor de Mobilização e Articulação Regional

**Zaira Maciel e Maciel**  
Diretora de Convênios

**Conselho Fiscal - Titulares**  
Antônio Loucélio Chaves Roza (presidente)  
Ednésio de Sousa Silva  
José Ribamar Pacheco Araújo

**Conselho Fiscal – Suplentes**  
Marcos Maciel Sousa Rodrigues  
Rivaldo Fonseca de Sousa  
Niobel Jane Suathe Berredo

**Conselho de Ética – Titulares**  
Lúcio Fernando Barros Novaes (presidente)  
Izaías Sousa da Costa  
Júlio César de Macedo Dias

**Conselho de Ética- Suplentes**  
Fernanda Soares de Araújo Rufino  
Joaquim Almeida da Silva Filho

## CONTEÚDO

|                                                   |    |
|---------------------------------------------------|----|
| Equilíbrio, Compromisso e Realizações!            | 4  |
| Mais um ano de superávit elevado                  | 6  |
| Tivemos muito cuidado com a Covid-19              | 7  |
| Mais Investimento no Patrimônio                   | 8  |
| A Batalha do Novo PCCV                            | 10 |
| Um ano de muitos resultados                       | 12 |
| Novos frutos foram plantados                      | 14 |
| Mais uma Batalha                                  | 16 |
| I Prêmio Agnaldo Nunes de Oliveira de Melhoria da | 18 |
| Prestação Jurisdicional                           |    |
| Grande Baile Beneficente do Sindjus-MA            | 22 |
| Ano de muito cuidado com parcerias                | 24 |
| institucionais                                    |    |
| Suporte jurídico a filiadas e filiados            | 28 |
| Secretaria Geral manteve rotina diária intensa    | 34 |
| Novas parcerias e vantagens                       | 36 |

# EQUILÍBRIO, COMPROMISSO E REALIZAÇÕES!

Servidoras e servidores da Justiça do Estado do Maranhão,

O ano passado foi de grandes realizações para a nossa gestão à frente do Sindjus-MA! Conseguimos, por exemplo, ainda na metade do nosso mandato, que se estende até novembro de 2023, concretizar o maior compromisso que assumimos, diretamente, com a categoria, quando estivemos nas Comarcas, nas unidades judiciais, em todo o Estado, para pedir a confiança das servidoras e servidores da Justiça para comandar o nosso Sindicato.

Esse compromisso era de conseguir a aprovação do novo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Poder Judiciário do Maranhão (PCCV) no Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão, em seguida na Assembleia Legislativa e, por fim, obter a sanção do Governo do Estado. Nós conseguimos!

Se, quando assumimos a Presidência do Sindicato, a prioridade era a aprovação do novo PCCV, agora nosso esforço está voltado para a implantação de todos os direitos que foram estabelecidos na [Lei Estadual Nº 11.690, de 11 de maio de 2022](#).

Preciso destacar que, apesar do que diz o artigo 31 da própria Lei Nº 11.690/2022: que “as vantagens contempladas nesta Lei que importem em aumento de despesa serão efetivadas no prazo de seis anos” – tam-

bém conseguimos, com muito diálogo e negociação, que a implantação dos benefícios do novo PCCV tivesse início, de fato, ainda em 2022.

Começamos pelos reajustes nos índices dos adicionais de qualificação, que desde novembro de 2022 aumentaram para 13% (doutorado), 11% (mestrado) e 8% (especialização); e também no índice do adicional de insalubridade, que agora é de 5% para grau mínimo, 7,5% para médio e de 10% para grau máximo de insalubridade. E neste segundo semestre de 2023, tivemos a implantação dos reajustes relacionados às promoções e progressões funcionais.

Contudo, queremos avançar o máximo possível na implantação dos benefícios ainda não efetivados do PCCV, portanto, vamos trabalhar muito para que, além dos reajustes nos índices de progressão e promoção, seja concretizada também a implantação do novo vencimento dos auxiliares judiciários (com a VPNI) ainda em 2023.

## MUITOS GANHOS

O objetivo deste Relatório é apresentar as realizações da atual gestão em 2022.

- ✓ Conseguimos o pagamento com retroativos dos adicionais por tempo de serviço que estavam suspensos por conta da Lei Complementar 173/2020; 20,14% e 66,61% e, em novembro, tivemos mais 16% de reajuste sobre todas as faixas do auxílio-saúde;
- ✓ Conseguimos reajuste salarial de 2,9%;
- ✓ A incorporação dos 6,1%;
- ✓ Conseguimos a implantação de auxílio-creche de R\$ 300, no início de 2022, mas que em novembro já teve novo reajuste, de 12%;
- ✓ Reajuste no auxílio-alimentação (43,52%);
- ✓ Aumento do auxílio-bolsa de estudos para até 70% do valor da mensalidade e da taxa de matrícula;
- ✓ Abono natalino no valor do auxílio-alimentação
- ✓ Da mesma forma, conseguimos, no início de 2022, que o auxílio-saúde passasse a ser pago por faixa etária e com reajustes entre Regulamentação da conversão de 45 dias de licença-prêmio em pecúnia

## PALAVRA DO

# PRE SI DEN TE

*George Ferreira*  
Presidente do Sindjus-MA



# MAIS UM ANO DE SUPERÁVIT ELEVADO



Caderno de Prestação de Contas 2022 do Sindjus-MA

Para cada  
**R\$ 1,00**  
de dívida, o  
Sindicato possui  
**R\$ 2,34**  
em caixa disponível  
para pagamento.

Pelo segundo ano consecutivo as contas do Sindjus-MA fecharam em elevado superávit. Ao fim de 2022, o superávit registrado foi de R\$ 836.373,01.

O índice de liquidez imediato, conforme os dados da Diretoria Financeira, também atesta a boa saúde financeira da entidade: para cada R\$ 1,00 de dívida, o Sindicato possui R\$ 2,34 em caixa disponível para pagamento.

Em janeiro de 2022, o Sindicato possuía 2.918 filiados e filiadas, o que representou receita de R\$ 328.151,31, naquele mês. Ao fim do ano, em dezembro, o número de filiados era de 2.836 e a arrecadação atingiu R\$ 352.634,8.

O Sindicato possui 18 funcionários celetistas, a maior

parte dá expediente na Sede Administrativa do Sindjus-MA, na Rua das Cajazeiras, Centro de São Luís, mas alguns são designados a atender às necessidades das Sedes Sociais e Recreativas do Sindicato, na Grande Ilha e na Região Tocantina.

Todos os detalhes sobre o exercício fiscal do ano passado, a servidora ou servidor filiado pode encontrar no [Caderno de Prestação de Contas 2022 disponível no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA do Sindjus-MA.](#)



Reunião do Comitê Estadual de Saúde

# TIVEMOS MUITO CUIDADO COM A COVID-19

Conforme a Organização Mundial de Saúde, a Pandemia de Covid-19 ainda persiste, apesar das vacinas e do fim da emergência sanitária global. Em 2022, o número de mortes e casos estava bem mais elevado que o registrado atualmente, o que levou a Diretoria do Sindjus-MA a tomar diversas medidas para garantir a segurança das servidoras e servidores da Justiça, assim como das funcionárias e funcionários do Sindicato.

Naqueles dias São Luís vivia também um surto de síndromes gripais, entre viroses, H1N1, H3N2, além de muitos novos casos de Covid-19.

No dia 13 de janeiro, o presidente do Sindjus-MA determinou a suspensão do trabalho presencial na Sede Administrativa do Sindicato, na Rua Cajazeiras, Centro da Capital, inclusive, o serviço de hospedagem. O atendimento aos filiados passou a ocorrer, exclusivamente, por meio dos canais de atendimento eletrônico do Sindjus-MA.

O retorno ao trabalho presencial ocorreu no Sindjus-MA no dia 26 de janeiro quando o cenário melhorou e após a sanitização da Sede Administrativa.

No dia 10 de janeiro, a Diretoria do Sindjus-MA protocolou [Requerimento \(Nº 778444\)](#) para que o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) suspendesse as atividades presenciais em todas as unidades jurisdicionais do Estado por, no mínimo, 20 dias, até que um cenário de maior estabilidade e melhora nos dados epidemiológicos voltasse a ser observado, com o objetivo de preservar a saúde e segurança de servido-

## SAIBA MAIS NO PORTAL SINDJUS-MA

[Sindjus-MA solicita a suspensão das atividades presenciais no Poder Judiciário do Maranhão](#)

[Sindjus-MA suspende trabalho presencial na Sede Administrativa localizada no Centro de São Luís](#)

[Sindjus-MA retoma trabalho presencial na Sede Administrativa em novo horário de funcionamento](#)

[Sindjus-MA restitui a obrigatoriedade do uso de máscara facial na Sede Administrativa de São Luís](#)

[Sindjus-MA sugere nova rodada de reforço da vacinação contra Covid entre servidores da Justiça](#)

[Sindjus-MA muda horário de expediente e retoma medidas de proteção contra Covid-19](#)

[Sindjus-MA restabelece horário normal de atendimento na Sede Administrativa, mas mantém medidas de proteção contra COVID-19](#)

[Sindjus-MA mantém medidas de proteção contra COVID-19 e suspensão da hospedagem no Solar](#)

[Portaria mantém medidas de proteção contra COVID-19, mas retoma hospedagem no Solar Sindjus-MA](#)

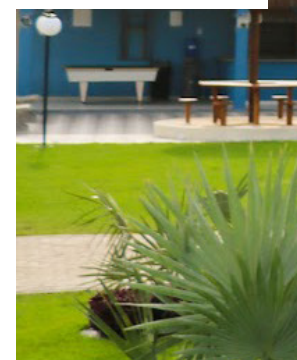
[Sindjus-MA mantém rigor com medidas de proteção contra COVID-19](#)

ras e servidores quanto da população usuária dos serviços do Poder Judiciário do Maranhão.

## MAIS INVESTIMENTO NO PATRIMÔNIO

Após a conclusão da plenária da Assembleia Geral Ordinária de Prestação de Contas do Exercício de 2021, no dia 26 de março, foi realizada a inauguração da segunda etapa da obra de Reforma e Revitalização da Sede Social e Recreativa do Sindcato, localizada na Grande

Ilha (Estrada da Raposa). Essa etapa incluiu serviços, como pintura, construção de mais dois quiosques no lounge, ampliação da cozinha, construção de um bistrô na área do restaurante, instalação do sistema de energia solar e pavimentação do estacionamento da sede.



Sede Social e Recreativa do Sindjus-MA na Grande Ilha após a inauguração da segunda etapa da reforma de revitalização

### SAIBA MAIS NO PORTAL SINDJUS-MA

[Sindjus-MA 28 anos: Assembleia também marca inauguração da 2ª etapa da reforma da Sede Social da Raposa](#)

[Energia solar gerada na Sede Recreativa da Raposa representa redução de até 95% dos custos com energia elétrica do Sindjus-MA](#)

[Sindjus-MA dispõe de novo espaço na Sede Administrativa para a Assessoria de Comunicação](#)

## SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR

O sistema de energia solar tem capacidade para gerar, em média, 3.000 kWh por mês, que serão compartilhados com a Sede Administrativa em São Luís e a Sede Social da Região Tocantina. A previsão é de redução de até 95% dos custos do Sindicato com energia elétrica.



Placas para geração de energia



Nova sala da Assessoria de Comunicação

## NOVO ESPAÇO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Na Sede Administrativa do Sindjus-MA, na Rua das Cajazeiras, Centro de São Luís, uma nova sala, reformada, em ambiente amplo e confortável, no andar superior do prédio foi disponibilizada para a Assessoria de Comunicação do Sindicato. A sala, onde já funcionou o Departamento Jurídico do Sindjus-MA, fica ao lado

do auditório. O local passou por mudanças significativas, com a troca do piso, reestruturação total do espaço com a instalação de novo mobiliário, o que inclui ampla bancada de trabalho, armários com nichos, canto do café e um banco baú. Também foram adquiridas cadeiras ergonômicas.

# BATALHA DO NOVO PCCV

Percorremos um longo caminho até a aprovação do Plano de Cargos

## 21 DE JANEIRO

A Diretoria do Sindjus-MA publicou o [edital de convocação](#) para Assembleia Geral Extraordinária com o objetivo de deliberar sobre a minuta oficial do novo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Poder Judiciário (PCCV). A Diretoria havia pactuado que, uma vez que tivesse conhecimento da minuta oficial do novo PCCV, iria convocar uma Assembleia Geral Extraordinária para submetê-la à categoria.

## 24 E 26 DE JANEIRO

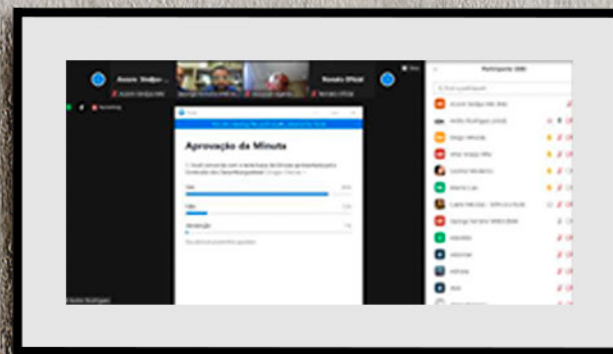


George Ferreira em reunião com Des. José Jorge Figueiredo dos Anjos

Paralelamente, a Diretoria do Sindjus-MA seguiu realizando [audiências](#) com os desembargadores do TJMA para defender a aprovação do novo PCCV. a Diretoria cumpriu quatro agendas: desembargadores Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, José Gonçalo de Sousa Filho; desembargadora Ângela Salazar e com o gabinete do desembargador Froz Sobrinho. No dia 19 de janeiro, já havia ocorrido audiência com o desembargador Ricardo Duailibe.

## 27 DE JANEIRO

O Sindjus-MA protocolou [requerimento para audiência com a Comissão Especial de Desembargadores](#) que elaborou a minuta do projeto do novo PCCV. A intenção do Sindicato era defender o retorno da tramitação de processos sobrestados pela Administração do TJMA (Decisão – GP 448/2022) em razão do Procedimento de Controle Administrativo (PCA - 0008910-11.2021.2.00.0000), que tramitava no Conselho Nacional de Justiça (CNJ).



Votação por videoconferência na Assembleia Geral

## 5 DE FEVEREIRO

A Assembleia Geral Extraordinária foi realizada por [videoconferência](#). Ampla maioria das servidoras e servidores da Justiça do Maranhão, filiados e não filiados ao Sindjus-MA, decidiu concordar com a minuta do novo PCCV. O quórum da videoconferência variou entre 270 e 290 participantes. A votação foi definida com 86% a favor da minuta, 13% contra e 1% de abstenção. A categoria também decidiu encaminhar emendas para apreciação no Pleno do TJMA.

# 86%

A votação foi definida a favor da minuta, 13% contra e 1% de abstenção. A categoria também decidiu encaminhar emendas para apreciação no Pleno do TJMA.

## 10 DE FEVEREIRO

Após a Assembleia Extraordinária, [o presidente do Sindjus-MA, George Ferreira, e o diretor Financeiro do Sindicato, Márcio Luís Andrade, intensificaram as audiências com os desembargadores](#). Eles tiveram audiências com os desembargadores Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Tyrone José Silva e ainda com o então presidente do TJMA, desembargador Lourival Serejo. E no dia 8 de fevereiro George Ferreira já havia conversado por videoconferência com o desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos.

## 16 DE FEVEREIRO

[George Ferreira e Márcio Luís reuniram-se com o desembargador Cleones Cunha](#), integrante da Comissão Especial de Desembargadores, para quem apresentaram a decisão da Assembleia Geral do dia 5. Na reunião, também foram apresentadas projeções e tabelas relacionadas às emendas propostas na Assembleia Extraordinária, especificamente, sobre os adicionais de progressões (3,5%) e promoções (5%).

## 17 DE FEVEREIRO

A Diretoria do Sindjus-MA protocolou Pedido de [Reconsideração \(786740\)](#) da decisão da Presidência do TJMA (GP 448/2022) que [sobrestou o processo do PCCV \(18775/2015\)](#), o processo de concessão do auxílio-creche (28030/2021) e o processo (46212/2021) que tratava do custeio de diligências dos oficiais de justiça e comissários de infância e juventude, bem como da nomeação de novos oficiais de justiça.

## 15 DE MARÇO

George Ferreira e Márcio Luís Andrade reuniram-se com o então presidente do Tribunal, desembargador Lourival Serejo, que informou que [atendeu ao Pedido de Reconsideração do Sindjus-MA sobre a decisão \(GP 448/2022\) que sobrestou o processo do PCCV \(18775/2015\)](#).



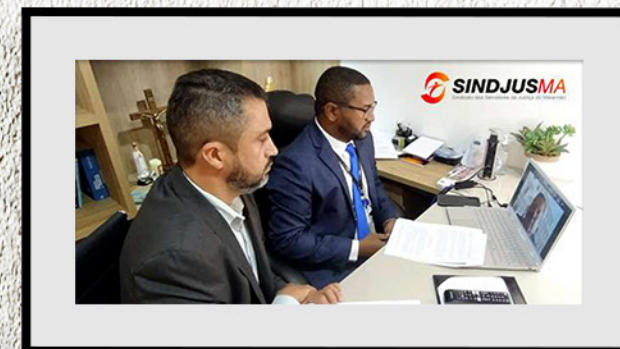
Márcio Luís, Lourival Serejo e George Ferreira

## 18 DE MARÇO

O presidente do Sindjus-MA, George Ferreira, recebeu da Diretoria Geral do TJMA, a minuta com a [redação final do novo PCCV](#), e a informação de que ele entraria em pauta na próxima Sessão Administrativa do Pleno do Tribunal.

## 6 DE ABRIL

O Pleno do Tribunal [aprovou, por unanimidade, o Projeto de Lei \(Processo nº 18.775/2015 e apensos\)](#) que tratava do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Efetivos e Comissionados do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.



Márcio Luís e George Ferreira acompanham Sessão virtual do Pleno do TJMA

## 12 DE ABRIL

O TJMA encaminhou o Projeto de Lei à [Assembleia Legislativa do Maranhão](#).

## 19 DE ABRIL



Reunião na Assembleia Legislativa do dia 18 abril, dia anterior à votação do PL 176/2022

A Assembleia Legislativa do Maranhão [aprovou o Projeto de Lei 176/2022, o projeto do novo PCCV](#). A sessão foi acompanhada pelo presidente do Sindjus-MA, George Ferreira. O projeto foi então encaminhado à sanção do Governo do Estado.

## 11 DE MAIO

O governador Carlos Brandão sancionou o [Projeto de Lei 176/2022, o novo PCCV](#). Nesse mesmo dia foi, finalmente, publicada no [Diário Oficial do Estado do Maranhão](#), a Lei Estadual Nº 11.690, estava em vigor o novo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos as Servidoras e Servidores do Poder Judiciário do Estado do Maranhão

# VITÓRIA

NO PRIMEIRO SEMESTRE

MUITO TRABALHO TRANSFORMOU-SE EM

# UM ANO DE MUITOS RESULTADOS

## INCORPORAÇÃO 6,1% E REAJUSTE DE 2,9%

No dia 17 de janeiro, a Assembleia Legislativa promulgou a Lei Ordinária Nº 11.649, que incorporou o percentual de 6,1% aos vencimentos dos servidores do Poder Judiciário do Maranhão, que decorre de ações judiciais com base na Lei Estadual Nº 8.970/2009, e reajustou em 2,9% os vencimentos dos cargos efetivos em comissão e das funções gratificadas do Tribunal de Justiça do Maranhão.

Tanto a incorporação, quanto o reajuste foram anunciados em outubro do ano anterior pelo então presidente do Tribunal, desembargador Lourival Serejo, após meses de negociações com a Diretoria do Sindjus-MA.



## AUXÍLIO-CRECHE

E em 16 de março, o Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) aprovou o [auxílio-creche](#), um benefício previsto no novo PCCV, no valor de [R\\$ 300,00](#), concedido para servidora ou servidor da Justiça que tiver filho ou a guarda de criança de até 5 anos, 11 meses e 29 dias de idade. A implantação do auxílio-creche fora anunciada pelo desembargador Lourival Serejo em outubro de 2021.

No dia 18 de março, a [Resolução-GP Nº 28](#) instituiu o programa de assistência pré-escolar para dependentes de servidores, servidoras, magistrados e magistradas do Poder Judiciário do Estado do Maranhão e a [Portaria-GP Nº 1593](#) definiu valor de R\$ 300.



## ATSE RETROATIVOS

Em 2021, para defender a categoria, o Sindjus-MA ingressou como terceiro interessado no Processo Administrativo 42124/2020, que tratava dos efeitos da Lei Complementar (LC) 173/2020.

A contagem do tempo de serviço estava suspensa em razão da LC 173/2020 que também havia proibido, entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021, “a concessão, a qualquer título, de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração” para servidoras e servidores públicos brasileiros.

No âmbito do Processo 42124/2020, o presidente desembargador Lourival Serejo primeiro decidiu manter a contagem do tempo de serviço.

Depois determinou que os direitos decorrentes de tempo de serviço (quinquênios e licença-prêmio), que fossem adquiridos durante a vigência da LC 173, seriam assegurados, mas teriam seus pagamentos adiados para 2022.

Em 17 de janeiro de 2022, o Sindjus-MA protocolou o [Requerimento Nº 780047](#) para implantação dos adicionais por tempo de serviço adquiridos na vigência da LC 173 e o pagamento dos retroativos.

No dia seguinte, a Presidência do Tribunal determinou a implantação do adicional de tempo de serviço e o pagamento, em [parcela única, de retroativo relativo ao período de janeiro a dezembro de 2021](#).



● **6,1%**

Foi Incorporado aos vencimentos dos servidores do Poder Judiciário do Maranhão, que decorre de ações judiciais com base na Lei Estadual Nº 8.970/2009.

● **R\$ 300**

Foi o valor inicial do benefício previsto no novo PCCV, concedido para servidora ou servidor da Justiça que tiver filho ou a guarda de criança de até 5 anos, 11 meses e 29 dias de idade.

NO SEGUNDO SEMESTRE

NOVOS FRUTOS FORAM PLANTADOS

# E TIVEMOS NOVOS GANHOS

## 19 DE AGOSTO

A Diretoria do Sindjus-MA protocolou [requerimento](#) para reposição das perdas inflacionárias acumuladas sobre os salários das servidoras e servidores da Justiça. Conforme parecer contábil anexado a esse pedido, entre 2015 a 2022 acumulavam-se 36,46% de corrosão inflacionária sobre os vencimentos das servidoras e servidores. O mesmo requerimento trazia ainda vários outros pedidos.

O Sindjus-MA queria o reajuste nos vencimentos dos servidores – com data-base em 1º de janeiro – incluído na proposta orçamentária de 2023, no percentual do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplos (IPCA).

E o Sindicato também solicitou reajuste no valor do auxílio-saúde e [reajuste no valor do auxílio-alimentação](#).

## 1º DE SETEMBRO

Foi publicada a [Resolução-GP Nº802022](#) que alterou o artigo 7º da Resolução-GP 592010, a qual regulamenta a Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ). [Essa alteração permitiu a manutenção, para servidoras e servidores da Justiça, da GAJ no retorno das férias](#) e atendeu a pleito antigo do Sindjus-MA, tratado em diversos requerimentos e reuniões com a Administração do TJMA.

## 2 DE SETEMBRO

O presidente do TJMA, desembargador Paulo Velten, decidiu aceitar o ingresso do Sindjus-MA no processo. No dia 20, o [DESPACHO-DRH-33642022](#) da Diretoria de Recursos Humanos do Tribunal reforçou a viabilidade e a necessidade da conversão em pecúnia de licenças-prêmio não usufruídas para servidoras e servidores em atividade.

## 16 DE SETEMBRO

O presidente do TJMA, desembargador Paulo Velten, anunciou que atenderia, parcialmente, o requerimento do Sindjus-MA e que divulgaria novos valores para os auxílios alimentação, saúde, creche e bolsa de estudos no dia 28 de outubro, Dia do Servidor.

## 23 DE SETEMBRO

A Diretoria do Sindjus-MA fez novo [Requerimento Nº 841178](#) referente ao Processo nº 42220/2022, reiterando o requerimento para reposição de perdas inflacionárias e pedindo também a edição de documento normativo relativo ao auxílio-alimentação e auxílio-saúde, conforme determinação constitucional, para pagamento isonômico entre a magistratura e as carreiras do serviço público no Poder Judiciário do Maranhão.

## 19 DE AGOSTO

A Diretoria do Sindjus-MA protocolou [Requerimento 832886](#) (Processo Nº 7138/2022) para ingresso como terceiro interessado no processo que tratava da possibilidade de [conversão em pecúnia da Licença Prêmio por Assiduidade](#).

# 36,46%

Acumulavam-se de corrosão inflacionária sobre os vencimentos das servidoras e servidores entre 2015 a 2022.

## 19 DE OUTUBRO

O Tribunal de Justiça do Maranhão, por meio da Resolução nº. 1032022, regulamentou a conversão em pecúnia de 45 dias de licença-prêmio por assiduidade para servidores e servidoras da Justiça do Maranhão.

## 27 DE SETEMBRO

Durante a confraternização promovida pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), que teve parceria do Sindicato, no Hotel Blue Tree, em São Luís, em comemoração ao Dia do Servidor Público, o presidente do TJMA, desembargador Paulo Velten, anunciou o início da implantação do novo PCCV e também o [reajuste dos auxílios](#):

### REAJUSTE

AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO **+ 20%**

AUXÍLIO-SAÚDE **+ 16%**

AUXÍLIO-CRECHE **+ 12%**

AUXÍLIO-BOLSA DE ESTUDOS - passou a cobrir **70% do valor** da mensalidade e da taxa de matrícula

# MAIS UMA BATALHA

O foco agora é a implantação do NOVO PCCV

## 16 DE MAIO

Cinco dias depois de publicada a Lei do novo PCCV, a Diretoria do Sindjus-MA protocolou requerimento ao presidente do Tribunal, desembargador Paulo Velten, para a [criação da Comissão de Implantação e Avaliação do Plano de Cargos dos Servidores do Poder Judiciário, exatamente nos termos do artigo 29 da Lei Estadual nº 11.690/2022.](#)

## 25 DE MAIO



Márcio Luís, Carlos Anderson, José Nilo e George Ferreira

Em reunião da Diretoria do Sindjus-MA com o diretor-geral do TJMA, Carlos Anderson Ferreira, e com o juiz auxiliar da Presidência, José Nilo Ribeiro, um dos principais pontos da pauta foi a [indicação do presidente George Ferreira e do diretor jurídico Márcio Luís Andrade como representantes do Sindicato na Comissão de Implantação e Avaliação do novo PCCV.](#)

## 26 DE MAIO

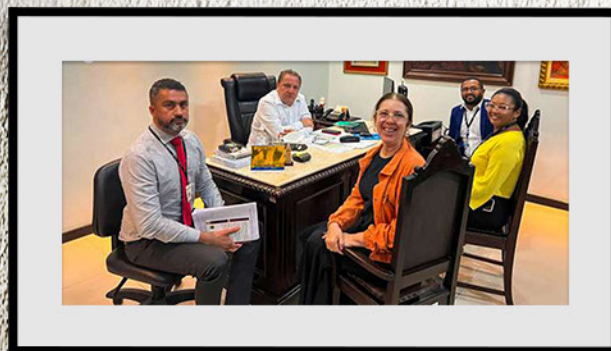
No dia seguinte, por meio do Ato da Presidência-GP - 242022, designou o desembargador Cleones Cunha, como presidente da Comissão, e a diretora de Recursos Humanos do Tribunal, Flavia Alexandrina Coelho Almeida Moreira; a diretora Financeira do TJMA, Célia Regina Pereira da Silva, o presidente do Sindjus-MA, George Ferreira, e o diretor Financeiro da entidade, Márcio Luís Andrade, para comporem a Comissão de Implantação e Avaliação do novo PCCV.

## DIA 17 DE JUNHO

[O presidente do Sindjus-MA, George Ferreira, e diretor financeiro do Sindicato, Márcio Luís Andrade, tiveram uma prévia primeira reunião da Comissão de Implantação e Avaliação do PCCV com a diretora de Recursos Humanos do Tribunal, Flávia Alexandrina, e a diretora financeira, Célia Regina da Silva.](#) Alguns encaminhamentos foram tomados, como a realização e atualização de cálculos de impactos orçamentários e sobre a adequação aos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

## 17 DE AGOSTO

[A primeira reunião da Comissão de Implantação e Avaliação do novo PCCV, com todos os membros, inclusive o presidente da Comissão, desembargador Cleones Cunha,](#) ocorreu nesse dia. Nessa ocasião, a Diretoria Financeira do Tribunal apresentou cálculo dos impactos financeiros para o início da implantação do Plano e um cenário de limitações fiscal e orçamentária que se desenhava para o Poder Judiciário em razão de projeção de queda na arrecadação do Estado do Maranhão, para 2022, da ordem de R\$ 1,8 bilhão, em decorrência da redução na alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICMS).



Márcio Luís (esquerda), Cleones Cunha, George Ferreira, Célia Silva e Flávia Alexandrina (centro, primeiro plano)

## 19 DE AGOSTO

A Diretoria do Sindjus-MA protocolou [requerimento 832530 \(Processo nº 34544/2022\)](#) ao Tribunal para ingresso como terceiro interessado em processo administrativo de autoria da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), [voltado à fiscalização da implementação da Resolução nº 219/2016 do CNJ, que dispõe quanto à distribuição de servidores, de cargos em comissão e de funções de confiança, nos órgãos do Poder Judiciário maranhense.](#)

## 10 DE OUTUBRO

A Secretaria de Estado do Planejamento (Seplan) divulgou o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) com o balanço orçamentário do Estado do Maranhão de janeiro a agosto de 2022. [A queda na arrecadação do Estado, tratada na primeira reunião da Comissão de Implantação do PCCV, não se confirmou.](#) Na verdade, conforme o RREO, houve aumento em relação à projeção anterior ao anúncio da redução na alíquota do ICMS. A divulgação desse relatório era aguardada pela Comissão de Implantação do novo PCCV para que fosse marcada nova reunião da Comissão.

NÃO SE CONFIRMOU  
A QUEDA DA  
ARRECAÇÃO

## 27 DE OUTUBRO

O presidente do Sindjus-MA, George Ferreira, prestigiou a confraternização promovida pelo Tribunal, que teve parceria do Sindicato, no Hotel Blue Tree, em São Luís, em comemoração ao Dia do Servidor Público. [Na ocasião, pela liderança no processo de aprovação do novo PCCV do presidente do TJMA, George Ferreira recebeu o agradecimento do presidente desembargador Paulo Velten que, em seguida, anunciou o início da implantação do Plano para novembro.](#)



Presidente do TJMA, Paulo Velten, durante o anúncio do início da implantação do PCCV

## 17 DE NOVEMBRO

[Foi publicada a Resolução-GP Nº 118/2022 com o reajuste nos percentuais dos adicionais de qualificação e insalubridade,](#) o que significou o início concreto da implantação do novo PCCV. Um marco histórico na trajetória de conquistas do Sindicato.

“

**FOI UM DIA HISTÓRICO!  
ESSA CONQUISTA FOI  
ALCANÇADA POR MEIO  
DE MUITO DIÁLOGO E  
NEGOCIAÇÃO DO  
SINDICATO JUNTO À  
ADMINISTRAÇÃO DO  
TRIBUNAL”**

*George Ferreira*  
Presidente do Sindjus-MA



# I PRÊMIO AGNALDO NUNES DE OLIVEIRA DE MELHORIA DA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL

**EM 2022, O SINDJUS-MA INOVOU PARA VALORIZAR SERVIDORAS E SERVIDORES**

No dia 24 de fevereiro, o Sindjus-MA publicou o [Edital de Abertura do Prêmio Agnaldo Nunes de Oliveira](#), uma iniciativa da atual gestão do Sindicato para valorizar servidoras e servidores do Poder Judiciário do Maranhão que tenham idealizado ou participado de práticas para a melhoria da prestação jurisdiccional à sociedade, assim como de ações de cunho social.

O Prêmio também homenageia, com Menção Honrosa, personalidades que em 2022 contribuíram para a redução das desigualdades, para a paz social, o desenvolvimento sustentável, para a garantia de direitos das trabalhadoras e trabalhadores, a educação, enfim, que estiveram à frente de iniciativas para a construção de uma sociedade mais justa, solidária e livre.

No dia 16 de março, a Comissão Avaliadora divulgou o resultado final do certame, conforme previsto no Edital de Abertura.

Na categoria Melhor Contribuição para Prestação Jurisdiccional - o vencedor foi Gerson Oliveira Nepomuceno Júnior, com a prática "Implantação do Sistema de Webconferência".



A iniciativa de Gerson foi usada para realização de audiências judiciais na Justiça de 1º Grau do Maranhão, o que permitiu que fossem realizadas mais de 120 mil audiências judiciais no ano de 2021. O projeto foi essencial para que servidores e magistrados continuassem prestando serviços essenciais à população maranhense durante a Pandemia de Covid-19.

Na categoria Ação social ou Cidadã, a vencedora foi Eline Maria Pereira e Souto, com a ação "Valorização a Vida e Prevenção a Automutilação", que integrou a equipe do projeto. Valorização da Vida e Prevenção da Automu-

tilação foi realizado por meio da parceria entre a Divisão Psicossocial e a 2ª Vara da Família da Comarca de Açailândia.

As equipes da Divisão Psicossocial e da 2ª Vara da Família promoveram rodas de conversa com 170 adolescentes de cinco escolas municipais de Açailândia e identificaram que 52% dos jovens alcançados já havia se machucado pelo menos uma vez de propósito.

●  
**170**

Adolescentes foram atendidos pelas equipes da Divisão Psicossocial e da 2ª Vara da Família, que promoveram rodas de conversa em cinco escolas municipais de Açailândia e identificaram que 52% dos jovens alcançados já havia se machucado pelo menos uma vez de propósito.

●  
**120 mil**

Audiências foram realizadas no ano de 2021, graças a iniciativa de Gerson Oliveira Nepomuceno Júnior, a "Implantação do Sistema de Webconferência". A iniciativa de Gerson foi usada para realização de audiências judiciais na Justiça de 1º Grau do em todo Maranhão.

dos já havia se machucado pelo menos uma vez de propósito; e que, em 17% desses casos, eles tiveram a intenção de tirar a própria vida.

No decorrer do projeto, a 2ª Vara da Família solicitou reuniões com a rede de atendimento do município: Saúde, Educação, Assistência Social, Conselho Tutelar e o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, para tratar de melhorias de atendimento a esse público.

Para receber o prêmio, a analista judiciária e assistente social, Monice Zuleide Silva Diniz Freitas, representou a equipe de servidoras e servidores que participou do projeto.



GALERIA DE FOTOS

**[Prêmio Agnaldo Nunes de Oliveira](#)**

**[Recepção do Grande Baile Beneficente de 28 anos do Sindjus-MA](#)**

**[Grande Baile Beneficente de 28 anos do Sindjus-MA](#)**



# MENÇÃO HONROSA

## DESEMBARGADOR LOURIVAL SEREJO

Por ter, em 2020, quando era presidente do TJMA, numa iniciativa pioneira, instituído o Comitê de Diversidade do Tribunal de Justiça do Maranhão, para assegurar direitos fundamentais para diversos grupos da sociedade e defendê-los contra qualquer tipo de preconceito ou violência

O desembargador não pode comparecer à cerimônia de entrega no dia 26 de março em razão do falecimento de um dos seus assessores, o advogado João Ocio. O prêmio viria a ser entregue ao desembargador somente em 10 de janeiro de 2023, em nova cerimônia realizada na Sede Administrativa do Sindjus-MA, em São Luís.



DESEMBARGADOR  
LOURIVAL SEREJO  
E GEORGE FERREIRA

## ADVOGADO PEDRO DUAILIBE MASCARENHAS

O advogado atuou em conquistas memoráveis para as servidoras e servidores do Poder Judiciário do Maranhão, como nas ações dos 11,98%, 21,7% e 6,1%. Pedro Duailibe é reconhecido pelo seu desempenho em processos na área cível e trabalhista e pela assessoria jurídica a diversas entidades do movimento sindical no Maranhão.



GEORGE FERREIRA  
E O ADVOGADO  
PEDRO DUAILIBE  
MASCARENHAS

## SINDICALISTA JOÃO DOMINGOS GOMES DOS SANTOS

O presidente da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil (CSPB) foi homenageado pela sua incansável luta em defesa das trabalhadoras e trabalhadores do serviço público e pela longa contribuição para movimento sindical brasileiro.

Impossibilitado de comparecer à solenidade de entrega do Prêmio Agnaldo Nunes de Oliveira, João Domingos receberia o certificado de menção honrosa mais tarde, no dia 5 de maio de 2022, durante agenda do presidente do Sindjus-MA, George Ferreira, e do diretor Financeiro, Márcio Luís Andrade, em Brasília.



GEORGE FERREIRA,  
JOÃO DOMINGOS  
E MÁRCIO LUÍS  
ANDRADE

## DESEMBARGADOR MARCELINO EWERTON CHAVES

O desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão foi homenageado pela justa reitoria da ação dos 21,7% que manteve o entendimento do juiz de base pelo direito das servidoras e servidores do Poder Judiciário do Maranhão ao acréscimo desse percentual em seus vencimentos, após um longo processo na Justiça.



MÁRCIO LUÍS  
ANDRADE E O  
DESEMBARGADOR  
MARCELINO  
CHAVES EWERTON

Gestão • INOVAÇÃO - Pra Garantir Direitos • 2021-2023

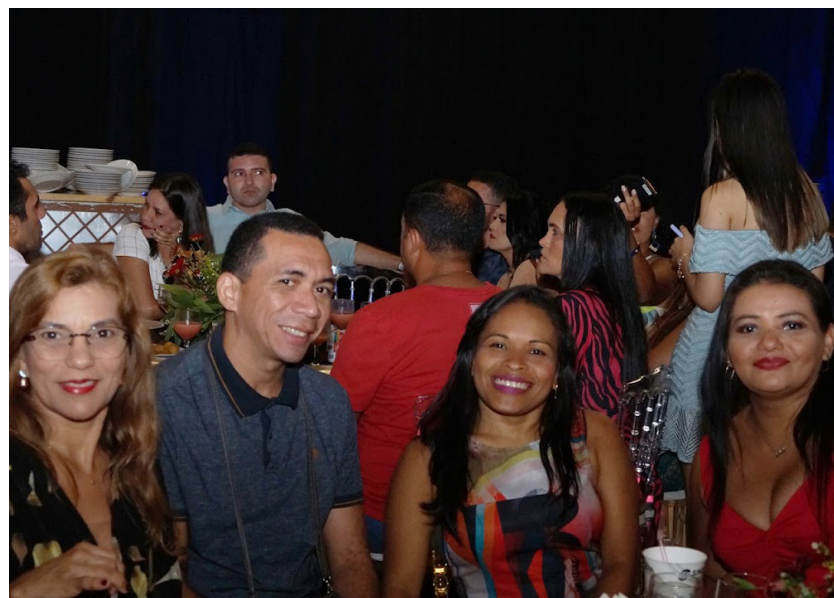
# GRANDE BAILE BENEFICENTE DE 28 ANOS DO SINDJUS-MA

A cerimônia de entrega do Prêmio Agnaldo Nunes de Oliveira foi realizada em uma noite muito especial para as servidoras e servidores do Tribunal de Justiça do Maranhão, em 26 de março, aniversário do Sindicato, quando a Pallazzo Recepções, casa de eventos da Região Metropolitana de São Luís, foi palco do Grande Baile Beneficente de 28 anos do Sindjus-MA.

Após a cerimônia as servidoras e servidores filiados ao Sindjus-MA e seus convidados tiveram horas de festa dançante para comemorar os

28 anos de fundação do Sindicato que ao longo desse tempo transformou para melhor o Poder Judiciário do Maranhão.

A realização do Baile Beneficente e do Prêmio Agnaldo Nunes de Oliveira mobilizou diversos setores do Sindicato, como Secretaria-Geral, Diretoria de Cultura, Diretoria de Comunicação, Convênios e mesmo a Diretoria de Assuntos Jurídicos. O resultado desse esforço extra foi uma incrível noite de reconhecimento e comemoração para as servidoras e servidores filiados ao Sindjus-MA.



## SOLIDARIEDADE

A entrada de cada filiada ou filiado, e de seus convidados e convidadas, no Baile Beneficente do Sindjus-MA, era condicionada à doação de dois quilos de alimento não perecíveis. Foram arrecadados 669 quilos de alimentos que foram doados à Casa de Apoio da Fundação Antônio Dino que abriga

e oferece suporte a pessoas carentes, em tratamento contra o câncer, provenientes do interior do Maranhão.

No dia 3 de maio, o vice-presidente da Fundação Antônio Dino, Antônio Dino Tavares, recebeu a doação das mãos do vice-presidente do Sindjus-MA, Fagner Damasceno.

## SAIBA MAIS NO PORTAL SINDJUS-MA

[Sindjus-MA lança Prêmio Agnaldo Nunes de Oliveira](#)

[Comissão avaliadora divulga resultado preliminar do Prêmio Agnaldo Nunes de Oliveira](#)

[Comissão Avaliadora divulga resultado final do Prêmio Agnaldo Nunes de Oliveira](#)

[Filiados do Sindjus-MA têm noite de reconhecimento, homenagens e muita festa](#)

[Sindjus-MA realiza a doação de mais de meia tonelada de alimentos para a Casa de Apoio da Fundação Antônio Dino](#)

# ANO DE MUITO CUIDADO COM PARCERIAS INSTITUCIONAIS

## VISITA AO PRESIDENTE ELEITO DO TJMA

No dia 22 de março, o presidente do Sindjus-MA, George Ferreira, e o diretor financeiro do Sindicato, Márcio Luís Andrade, fizeram uma visita de cortesia ao ainda corregedor-geral de Justiça, mas já presidente eleito do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Paulo Velten.

Durante a conversa foram discutidos interesse das servidoras e servidores do Poder Judiciário do Maranhão, como a expectativa em relação à gestão do desembargador Paulo Velten que teria início no dia 24 de abril seguinte.



MÁRCIO LUÍS ANDRADE, DESEMBARGADOR PAULO VELTEN E GEORGE FERREIRA

## VISITA DA FENAJUD

No dia 26 de março, a Diretoria do Sindicato recebeu a visita dos coordenadores da Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário nos Estados (Fenajud) Alexandre Santos e Roberto Eudes que, além de conhecerem a Sede Administrativa do Sindjus-MA, também prestigiaram a Assembleia Geral de Prestação de Contas do Sindjus-MA, na Sede Recreativa e Social, na Grande Ilha.



GEORGE FERREIRA, ROBERTO EUDES, ALEXANDRE SANTOS E MÁRCIO LUÍS ANDRADE NA SEDE ADMINISTRATIVA DO SINDJUS-MA

## REUNIÃO COM ADMINISTRAÇÃO DO TJMA

No dia 12 de maio, o presidente do Sindjus-MA, George Ferreira, acompanhado do vice-presidente Fagner Damasceno, do diretor Financeiro Márcio Luís Andrade e do diretor de Esporte e Lazer, Marcos Gilson Amaral, tiveram a primeira reunião com o recém-empossado presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Paulo Velten.

O objetivo foi estreitar relacionamento para dar continuidade à política de diálogo adotada pela atual gestão do Sindjus-MA. O diretor-geral do TJMA, Carlos Anderson Ferreira, e o juiz auxiliar da Presidência, José Nilo Ribeiro, também participaram desse encontro.



DIRETORIA DO SINDJUS-MA E ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REUNIDOS



## SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CSPB

Ainda em maio, no dia 27, a Confederação dos Servidores Públicos do Brasil (CSPB), por meio da [Resolução nº 01/2002 – CSPB](#), nomeou o presidente do Sindjus-MA, George Ferreira, para o cargo de secretário executivo da Confederação no Maranhão. A nomeação foi assinada pelo presidente da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil (CSPB), João Domingos Gomes dos Santos, após ser referendada pelo Conselho Deliberativo, conforme norma estatutária da Confederação.



## LITERATURA NO ESPELHO

No dia 1º de junho, o presidente do Sindjus-MA, George Ferreira, prestigiou o lançamento do livro "Literatura no Espelho", do desembargador Lourival Serejo, que também é membro da Academia Maranhense de Letras (AML), onde ocorreu o evento.



MESA DO ENCONTRO DA FENAJUD

## ENCONTRO EM PORTO VELHO

Nos dias 13 e 14 de março, a Diretoria do Sindjus-MA retribuiu a visita dos diretores da Fenajud. Representado pelo secretário de Cultura e Promoção Social, Jair Costa Carvalho, e pelo secretário de Formação Política, Thiago Marley Ferreira, o Sindjus-MA marcou presença no I Encontro Norte e Nordeste da Fenajud, realizado em Porto Velho, Rondônia.



### PEDIDO PARA COMARCA DE BALSAS

No dia 4 de agosto, o presidente do Sindjus-MA, George Ferreira, o diretor de Esportes, Marcos Gilson Amaral, e a conselheira fiscal Niobel Jane Berredo estavam em Balsas. Ao lado do diretor do Fórum da Comarca, juiz Douglas Lima da Guia, eles entregaram ofício ao procurador-geral do Município, Miranda Teixeira Rêgo, e ao presidente da Câmara de Vereadores, [Moisés Coelho Silva Neto, com pedido de doação de terreno para a construção de uma Sede Social e Recreativa do Sindjus-MA.](#)



### A QUARTA CENTRAL DE MANDADOS DO ESTADO

No mesmo dia, George Ferreira, Marcos Gilson Amaral e Niobel Jane Berredo [participaram da cerimônia de instalação da Central de Mandados da Comarca de Balsas, a quarta central de mandado do Poder Judiciário maranhense,](#) a convite da Corregedoria-Geral de Justiça do Maranhão (CGJ-MA) e do juiz Douglas Lima da Guia, diretor do Fórum de Balsas.

### ENCONTRO DA FENAJUD EM SÃO LUÍS

[Nos dias 26 e 27 de agosto foi realizado o VII Encontro Norte da Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário nos Estados \(Fenajud\),](#) evento que contou com a parceria do Sindjus-MA, e que reuniu, no auditório do Calhau Praia Hotel, em São Luís, diversas entidades de classe do Judiciário que debateram as perspectivas da categoria, entre elas:

- Sindicato dos Servidores dos Serviços Auxiliares do Estado da Bahia – SINTAJ-BA
- Sindicato dos Trabalhadores da Justiça do Estado do Amazonas – SINTJAM
- Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Rondônia – SINJUR-RO
- Sindicato dos Funcionários do Judiciário do Estado do Pará – SINDJU-PA
- Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Tocantins – SINSJUSTO
- Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado de Minas Gerais – SERJUSMIG
- Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Paraná – SINDIJUS-PR
- Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará – SIND JUSTIÇA CEARÁ
- Sindicato dos Técnicos e Analistas do Poder Judiciário da Paraíba – SINTAJ-PB
- Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte – SIND JUSTIÇA-RN
- Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão – SINDJUS-MA



### LANÇAMENTO DO MESTRADO INTERINSTITUCIONAL

[No dia 12 de julho, o presidente do Sindjus-MA, George Ferreira, participou do lançamento do Mestrado Interinstitucional \(Minter\) em Direito, destinado aos profissionais do Poder Judiciário, por meio da parceria entre o Tribunal de Justiça do Maranhão \(TJMA\) e a Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais \(PUC Minas\).](#) O lançamento foi realizado por videoconferência e transmitido pelo canal da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão (Esmam).

## COMITÊ DA EQUALIZAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

No dia 22 de agosto, o presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, desembargador Paulo Velten, por meio do [Ato GP Nº 61/2022](#), nomeou o presidente do Sindjus-MA, George Ferreira, para integrar o [Comitê da Equalização da Força de Trabalho no âmbito do Poder Judiciário do Maranhão](#). A equalização da força de trabalho é fundamental para se estabelecer uma paridade entre as forças produtivas do 1º e do 2º graus de jurisdição, contudo requer um trabalho articulado, conjunto e democrático com a devida participação do Sindjus-MA para representar a categoria.



## DIRETORAS DO SINDJUS-MA EM BRUSQUE

A diretora de Imprensa do Sindjus-MA, Leonice Me-deiros; e a diretora de Convênios, Zaíra Maciel, participaram nos dias 16 e 17 de setembro do [4º Encontro de Mulheres do Judiciário Catarinense, promovido pelo Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina \(Sinjusc\)](#). O encontro ocorreu em Brusque, cidade localizada a 104 quilômetros de Florianópolis.



## HOMENAGEM A MARIA FIRMINA DOS REIS

A escadaria principal do Fórum de São Luís ganhou, no dia 19 de dezembro, a imagem da escritora maranhense Maria Firmina dos Reis, pintada pelo artista Gil Leros. A homenagem foi uma iniciativa da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão, em parceria com o Sindjus-MA) pelo bicentenário de nascimento da primeira romancista negra do Brasil.



## CINE DEBATE: PROJETO SOBRE VIVER

O Sindjus-MA colaborou com o projeto do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário de Santa Catarina (Sinjusc) que, por meio da Rede Nacional de Formação da Fenajud (Renaf), disponibilizou formação sindical para servidoras e servidores da Justiça em diversos estados com o Projeto de Extensão: [“Sobre viver: o trabalho e o sindicalismo no cinema”](#). O projeto consistia na exibição de filmes online, em quatro eventos, no período de setembro a dezembro.

O [pré-lançamento do Cine Debate foi realizado em parceria com o Sindjus-MA no auditório do Calhau Praia Hotel, em São Luís, no primeiro dia do VII Encontro Norte da Fenajud, dia 26 de agosto.](#)



# EM 2022, O SINDJUS-MA TRABALHOU MUITO PARA DAR SUPORTE JURÍDICO AS FILIADAS E FILIADOS

**90**  
atendimentos

Foram realizados pelo Departamento Jurídico do Sindjus-MA fornecendo informações e orientações a servidoras e servidores do Poder Judiciário do Maranhão.

### DIRETORIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Por determinação estatutária, compete à Diretoria de Assuntos Jurídicos o encaminhamento e acompanhamento de questões de natureza jurídica que digam respeito aos direitos das servidoras e servidores da Justiça filiados ao Sindjus-MA.

Nesse sentido, durante todo o ano de 2022, o Sindjus-MA forneceu atendimento e assessoria jurídica para suas filiadas e filiados. Vejamos:

O Sindjus-MA enviou advogados a 50 audiências para representar servidoras e servidores em Processos Administrativos Disciplinares (PADs), sindicâncias e em ações judiciais como as ações por desvio de função.

Foram realizados 90 atendimentos em que o Departamento Jurídico do Sindjus-MA forneceu informações e orientações a servidoras e servidores do Poder Judiciário do Maranhão sobre os mais diversos assuntos:

### ATENDIMENTOS JURÍDICO

- Ações de desvio de função;
- Precatórios;
- Adicional por tempo de serviço;
- Dívida ativa;
- Reajuste salarial para servidoras e servidores regidos pela Lei Complementar 125;
- Simulação de aposentadoria;
- Movimentação de processos administrativos;
- Auxílio-funeral;
- Pensões;
- Execução de ações do 6,1%;
- Acúmulo de cargos;
- Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos;
- Gratificação por Atividade Judiciária;
- Progressão funcional;
- Concurso de remoção;
- Oficial de justiça ad hoc;
- Previdência;
- Execução de ações dos 21,7%;
- Execução de ações dos 11,98%;
- Auxílio-saúde;
- Gratificação por Produtividade Judiciária;
- Vale-transporte;



## ACORDOS PARA ANTECIPAÇÃO DE PRECATÓRIOS

Em razão da publicação do Edital Conjunto do Tribunal de Justiça do Maranhão e da Procuradoria Geral do Estado (Edital TJMA/PGE-MA 001, de 22 de julho de 2022), o Sindjus-MA convocou filiadas e filiados, credores de precatórios da Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Maranhão, interessados em fazer acordos para antecipação do pagamento, a enviar a documentação exigida no Edital para o Departamento Jurídico do Sindicato.

O Departamento Jurídico do Sindjus-MA protocolou 311 requerimentos de adesão a acordos diretos para antecipação do pagamento de precatórios.

| Nº DA REQUISIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Nº DO PROCESSO    | DATA              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>791950</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>11154/2022</b> | <b>16/03/2022</b> |
| Requerimento para convocação dos candidatos aprovados no certame para provimento de cargos efetivos de oficial de justiça, regido pelo edt-gp-3/2019, para ocupação de vagas que não foram preenchidas no concurso remoção anteriormente realizado.                                                                                                                                                                                                                                    |                   |                   |
| <b>796074</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>14083/2022</b> | <b>30/03/2022</b> |
| Requerimento para imediato arquivamento dos processos de matéria relacionada à possibilidade de acumulação do cargo de professor com o cargo de técnico judiciário e auxiliar judiciário do tribunal de justiça.                                                                                                                                                                                                                                                                       |                   |                   |
| <b>796722</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>14634/2022</b> | <b>01/04/2022</b> |
| Requerimento de alteração na resolução nº 532018 para possibilitar que servidores licenciados para cargos de direção em entidade sindical possam transferir fêrias para o fim de mandato.                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                   |                   |
| <b>797333</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>15383/2022</b> | <b>05/04/2022</b> |
| Requerimento de arquivamento do processo nº 132542022, retirada do sigilo dos processos nº 10422/2022; 38173/2021; 27374/2021; 33711/2021; 28324/2021 e demais processos que estejam em nome do SINDOJUS-MA (Sindicato de Oficiais de Justiça) e para que fossem encaminhados para o SINDJUS-MA futuros requerimentos de interesse da categoria, formulados pelo SINDOJUS-MA, tendo em vista termos do artigo 8º, iv, da constituição federal.                                         |                   |                   |
| <b>797764</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>15667/2022</b> | <b>06/04/2022</b> |
| Ofício 152/2022 para ciência de fatos ocorridos com servidora efetiva do tribunal de Justiça do Maranhão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                   |                   |
| <b>798202</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>160402022</b>  | <b>07/04/2022</b> |
| Requerimento de reunião com a administração do tribunal de justiça para tratar da convocação dos candidatos aprovados no concurso regido pelo edt-gp-3/2019 para 14 cargos de oficial de justiça que não foram preenchidos no concurso de remoção anteriormente realizado.                                                                                                                                                                                                             |                   |                   |
| <b>802017</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>18855/2022</b> | <b>28/04/2022</b> |
| Requerimento respeitosamente à vossa excelência, a alteração e/ou adequação da resolução - gp – 992020, para garantir a possibilidade regime de teletrabalho aos servidores que ocupam cargo de direção ou chefia, que tenham subordinados ou que já tenham passado pelo primeiro ano de estágio probatório.                                                                                                                                                                           |                   |                   |
| <b>802635</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>19501/2022</b> | <b>29/04/2022</b> |
| Requerimento do SINDJUS-MA solicitando que este tribunal de justiça cumpra a decisão do plenário do conselho nacional de justiça prolatada no pca 0011208-78.2018.2.00.0000.                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                   |                   |
| <b>811578</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>261812022</b>  | <b>01/05/2022</b> |
| Requerimento do SINDJUS-MA solicitando que seja concedido ponto facultativo no dia 16 de junho de 2022, data de celebração católica de solenidade do santíssimo sacramento do corpo e do sangue de cristo ou Corpus Christi.                                                                                                                                                                                                                                                           |                   |                   |
| <b>806502</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>22282/2022</b> | <b>16/05/2022</b> |
| Requerimento do SINDJUS-MA solicitando a criação da comissão de implantação e avaliação do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores do poder judiciário do estado do maranhão, nos termos do art. 29, da lei estadual nº 11.690/2022 e indicar os representante deste sindicato para compor a referida comissão.                                                                                                                                                        |                   |                   |
| <b>807989</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>23290/2022</b> | <b>20/05/2022</b> |
| Ofício nº 257/2022 - gp do SINDJUS-MA em resposta ao ofício-gp nº 886, de 19 de maio de 2022 indicando o sr. George de Jesus dos Santos Ferreira – auxiliar judiciário e atual presidente do SINDJUS-MA, e o sr. Márcio Luís Andrade Souza – oficial de justiça e atual tesoureiro do SINDJUS-MA como representantes do sinjus/ma na comissão de implantação e avaliação do plano de cargos, carreiras e vencimentos – PCCV conforme foram indicados através do processo nº22282/2022. |                   |                   |

| Nº DA REQUISIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Nº DO PROCESSO    | DATA              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>808638</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>23868/2022</b> | <b>24/05/2022</b> |
| Requerimento servidores secretaria judicial de distribuicao que exercem funcoes cumuladas na central de mandados de timon cração de gratificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                   |                   |
| <b>811215</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>25863/2022</b> | <b>31/05/2022</b> |
| Requerimento do SINDJUS-MA em resposta ao ofício nº 1361/2022- tjma, processo nº 47452/2018 manifestando seu interesse pelo prosseguimento do feito, reque-rendo ainda o atendimento das solicitações contidas no requerimento em anexo.                                                                                                                                                                                                                                                 |                   |                   |
| <b>811246</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | <b>31/05/2022</b> |
| Requerimento do SINDJUS-MA solicitando informações sobre a lei complementar nº 030 de 1996.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                   |                   |
| <b>811232</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>25957/2022</b> | <b>31/05/2022</b> |
| Requerimento do SINDJUS-MA em resposta ao ofício-cdr nº 1463/2022 referente ao processo nº 27817/2019. Manifestando desinteresse no prosseguimento do processo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |                   |
| <b>811578</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>26181/2022</b> | <b>01/06/2022</b> |
| Requerimento do SINDJUS-MA solicitando que seja concedido ponto facultativo no dia 16 de junho de 2022, data de celebração católica de solenidade do santíssimo sacramento do corpo e do sangue de cristo ou corpus christi.                                                                                                                                                                                                                                                             |                   |                   |
| <b>812408</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>26935/2022</b> | <b>02/06/2022</b> |
| Segue em anexo ofício nº 267/2022 gp-SINDJUS-MA solicitando audiência com o doutor Marcelo Elias Matos Oka, coordenador do núcleo permanente de métodos consensuais de solução de conflitos do tribunal de justiça do estado do maranhão - tj/ma. Para tratar sobre os processos 12097/2022 e 12249/2022. (Artur e Felhipi)                                                                                                                                                              |                   |                   |
| <b>812878</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>27320/2022</b> | <b>03/06/2022</b> |
| Manifestação do SINDJUS-MA quanto parecer-ajp – 12402022 para ser apensado com urgência ao processo administrativo nº 153832022.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                   |                   |
| <b>813697</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>27971/2022</b> | <b>07/06/2022</b> |
| Ofício nº 268/2022 do SINDJUS-MA, indicando os servidores, márcio luís andrade souza mat. 74930, oficial de justiça e tesoureiro do SINDJUS-MA e george de Jesus dos Santos Ferreira mat, auxiliar judiciário, para composição de comissão de servi-dores para edição de nova proposta de resolução sobre ressarcimento de cumpri-mento de diligência de oficial de justiça e comissário da infância e juventude. Re-ferente a decisão no processo nº 195012022.                         |                   |                   |
| <b>813790</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>28057/2022</b> | <b>07/06/2022</b> |
| Requerimento do sindjus-ma referente ao processo nº 19501/2022 - reiterando o pedido de cumprimento da decisão do plenário do cnj requerendo que este tribunal proceda o pagamento das diligências efetivamente realizadas acima do limite de 150 mandados no período de 04/04/2018 (revogação do art. 6º da resolução TJMA 31/2017) a 28/08/2019 (edição da resolução tjma 52/2019) e que defira os demais pedidos constantes no requerimento em anexo.                                 |                   |                   |
| <b>815317</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>29256/2022</b> | <b>13/06/2022</b> |
| Requerimento do sindjus-ma solicitando informações quanto ao valor a ser gas-to para a implantação imediata dos seguintes pontos do pccv lei nº 11.690/2022: 1.Adicionais de progressão funcional e promoção(art. 12); Promoção para a classe d (art. 12, §3º); 2.Adicional de qualificação - aq (art. 16); 3.Gratificação de atividade judiciária – gaj e gratificação por produtividade judiciária – gpj(art. 17); 4.Conversão 1/3 (um terço) de férias em abono pecuniário (art. 21). |                   |                   |
| <b>815730</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>29587/2022</b> | <b>14/06/2022</b> |
| Requerimento do SINDJUS-MA solicitando além dos pedidos de informações for-mulados no requerimento que deu abertura ao processo 29256/2022, a conces-são de informações quanto ao valor a ser gasto para a implantação imediata da vantagem pessoal nominalmente identificada (VPNI) (Art.30).                                                                                                                                                                                           |                   |                   |
| <b>817842</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>31121/2022</b> | <b>22/06/2022</b> |
| SINDJUS-MA, no gozo de suas prerrogativas constitucionais, requer, respeitosamen-te, a vossa excelência, nos termos do art. 10, da Lei 12.527/2011, que seja informada a quantidade de servidores do poderjudiciário do estado do maranhão que, desde o retorno do horário de expediente ordinário (resolução 56/2022), solicitaram afas-tamento, em razão de contaminação pelo vírus covid-19, ou que estava em fase de suspeita de contaminação.                                       |                   |                   |

| Nº DA REQUISIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Nº DO PROCESSO    | DATA              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>817933</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>31199/2022</b> | <b>23/06/2022</b> |
| Requerimento do SINDJUS-MA solicitando que as horas já acumuladas dos servido-res antes da suspensão do ponto eletrônico (art. 13º por-taria conjunta nº 14/2020) sejam restabelecidas, ocorrendo conversão em pecúnia e/ou em folga, posto que estes não podem ser prejudicados por ato administração ou que não deram causa.                                                                                                                                                                                          |                   |                   |
| <b>819670</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>32492/2022</b> | <b>30/06/2022</b> |
| Requerimento do SINDJUS-MA solicitando nos termos do art. 1º, § 1º, da portaria – gp 2152022, que determine a adoção do sistema híbrido de trabalho em todas as unidades do judiciário maranhense, que durante o período de trabalho híbrido seja determinando a suspensão do controle eletrônico de frequência e que seja formulado circular para todos os chefes das unidades judiciárias e administrati-vas do tj/ma informando o procedimento a ser adotado em caso de servidor in-fectado pelo coronavírus.        |                   |                   |
| <b>820342</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>32951/2022</b> | <b>01/07/2022</b> |
| Pedido de reconsideração do SINDJUS-MA referente a decisão-gp nº 4.458/2022 proferida no processo administrativo nº 15.383/2022 que solicita o arquivamento do processo administrativo nº 13.254/2022, por falta de legitimidade do sindojus/ma para pleitear direitos ou prerrogativas em nome dos oficiais de justiça, a reti-rada do sigilo dos requerimentos e documentações originárias apresentadas pelo sindojus/ma e demais pedidos que constam no requerimento em anexo.                                       |                   |                   |
| <b>821894</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>34206/2022</b> | <b>07/07/2022</b> |
| SINDJUS-MA apresenta pedido de reconsideração requerendo, respeitosamente, a v. Excelência, que a concessão das informações requisitadas quanto aos valores a serem gastos para a implementação do pccv (lei estadual nº 11.690/2022) nas vantagens que importarem aumento de despesa, requisição viável nos termos do art. 10, da lei 12.527/2011- lei de acesso à informação, seja prestada a esta entidade sindical solicitante no âmbito deste proc.29587/2022.                                                     |                   |                   |
| <b>823245</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>35228/2022</b> | <b>13/07/2022</b> |
| Requerimento do SINDJUS-MA solicitando inclusão como terceiro interessado no processo administrativo nº 11905/2022 e que haja reforma da decisão para incluir a 2ª vara de São Mateus na gpj, de forma proporcional (10/12 avós) das metas e dos prêmios, tendo em vista que foi instalada no final do mês de fevereiro do cor-rente ano.                                                                                                                                                                               |                   |                   |
| <b>823296</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>35283/2022</b> | <b>13/07/2022</b> |
| Requerimento do sindjusma solicitando que em situações que os servidores ti-verem que se deslocar de suas unidades e/ou comarcas, para uma diversa que possua pontos credenciados pelo tjma para aquisição ou renovação do certifica-do digital(token), que se realize o devido pagamento e/ou concessão de diária(s) e que não optando pelo primeiro pedido indicado, que o tjma determine que seja implantada aquisição ou renovação do certificado digital(tonken) por videoconfe-rência (de forma remota /virtual). |                   |                   |
| <b>824555</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>36243/2022</b> | <b>18/07/2022</b> |
| Pedido de reconsideração do SINDJUS-MA ao disposto no ofc-gp – 11842022, esta-belecendo a criação, via portaria, de mesa de negociação entre o tribunal de justiça, a associação dos magistrados do maranhão (amma) e o sindicato dos servidores de justiça (SINDJUS-MA)referente ao processo nº 47452/2018.                                                                                                                                                                                                            |                   |                   |
| <b>824758</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>36398/2022</b> | <b>19/07/2022</b> |
| Indicação de membro - comitê gestor local de atenção integral à saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |                   |
| <b>832530</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>42220/2022</b> | <b>18/08/2022</b> |
| Requerimento do SINDJUS-MA solicitando que o tjma proceda o pagamento de 36,46% de perdas inflacionárias acumuladas desde o ano de 2015. Que de acordo com art. 37, x, da constituição federal, inclua na proposta orçamentária do ano de 2023 o reajuste previsto no art.26 da lei estadual nº 11.690/2022, com data-base para 1º de janeiro de cada ano e que proceda à alteração no valor pago referente aos auxílios saúde e alimentação.                                                                           |                   |                   |

| Nº DA REQUISIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Nº DO PROCESSO    | DATA              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>832812</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>42422/2022</b> | <b>19/08/2022</b> |
| Requerimento do SINDJUS-MA solicitando que seja incluído como 3ª interessado nos autos do processo nº 345442022, para contribuir na implementação mais equânime da distribuição dos cargos no poder judiciário e que seja encaminhando para comissão de implantação e implementação do pccv o ato da presidência nº. 242022, Nos termos do artigo 29 da lei nº 11692022, uma vez que para atender ao pedido principal precisa-se da autorização da referida comissão.                                                    |                   |                   |
| <b>832886</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>42487/2022</b> | <b>19/08/2022</b> |
| Requerimento do SINDJUS-MA solicitando sua admissão como terceiro interessado no autos do processo nº 71382022; o acolhimento das manifestações ora expendidas e o encaminhamento dos presentes autos para a comissão de implantação do pccv, a fim de que inclua em seus trabalhos a matéria, para deliberação do procedimento a ser adotado, em relação aos servidores da ativa deste judiciário.                                                                                                                      |                   |                   |
| <b>834629</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>43918/2022</b> | <b>26/08/2022</b> |
| Requerimento do SINDJUS-MA apresentando o calendário da realização da assembleia itinerante a ser realizada no período de 19 de setembro à 14 de dezembro de 2022 para ser apensado ao processo nº 43118/2022.                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                   |                   |
| <b>834885</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>44099/2022</b> | <b>29/08/2022</b> |
| Ofício nº 358-2022 - SINDJUS-MA - solicitando a edição do ato normativo para regulamentar as disposições constantes na resolução nº78/2022, que trata sobre o custeio de diligências dos oficiais de justiça e comissários da infância e juventude, do tjma. E demais pedidos constantes no ofício.                                                                                                                                                                                                                      |                   |                   |
| <b>835534</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>44617/2022</b> | <b>31/08/2022</b> |
| Requerimento do SINDJUS-MA solicitando informações sobre os número de cargos vagos de auxiliar judiciário, técnico judiciário e analista judiciário; dos cargos vagos, se todos foram disponibilizados para os fins do xx concurso e remoção de servidores deste tjma e o número de concursos de remoção para auxiliar judiciário, técnico judiciário e de analista judiciário já realizados e que não atingiram o objetivo de ocupação das vagas.                                                                       |                   |                   |
| <b>837714</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>46161/2022</b> | <b>09/09/2022</b> |
| Recurso administrativo do SINDJUS-MA referente aos processos 29587/2022, 29256/2022 e 34206/2022 requerendo que seja viabilizada a concessão das informações quanto aos valores a serem gastos para a implantação do pccv (lei estadual nº 11.690/2022) nas vantagens que importarem aumento de despesa, requisição viável nos termos do art. 10, da lei 12.527/2011- Lei de Acesso À Informação.                                                                                                                        |                   |                   |
| <b>841057</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>48808/2022</b> | <b>23/09/2022</b> |
| Pedido de reconsideração de decisão referente ao processo nº 18855/2022 - que trata sobre o pedido de inclusão ao regime de teletrabalho dos servidores ocupantes dos cargos de direção e chefia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                   |                   |
| <b>841163</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>48871/2022</b> | <b>23/09/2022</b> |
| Requerimento do sindjusma em resposta ao ofc-cdr – 3522/2022 referente ao processo administrativo nº 470212022 que solicita cópia integral do processo 44808/2021.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                   |                   |
| <b>841178</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>48873/2022</b> | <b>23/09/2022</b> |
| Requerimento do SINDJUS-MA solicitando que o tjma edite documento normativo relativo ao auxílios alimentação e saúde objetos da Lei nº 11.690/2022, Artigos 18 e 19 de forma que determine o pagamento isonômico entre a magistratura e servidores e que consoante viabilizado pelo art. 37, X, da constituição federal, que o tjma proceda o reajuste nos vencimentos dos servidores previsto no art. 26 Da lei nº 11.690/2022, Com data-base para 1º de janeiro de cada ano usando o percentual inflacionário de IPCA. |                   |                   |
| <b>841694</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>49262/2022</b> | <b>27/09/2022</b> |
| Requerimento do SINDJUS-MA solicitando a concessão a esta entidade sindical de tempo para análise da minuta relativa à resolução – gp 882022, antes desta ser encaminhada para aprovação, bem como a liberação, no sistema digidoc, do documento que contém a referida minuta, vez que inviável até então e que até a alteração da resolução nº 99/2020 seja apreciada, que os servidores que já estejam em regime de teletrabalho tenham a concessão da referida modalidade prorrogada.                                 |                   |                   |

| Nº DA REQUISIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Nº DO PROCESSO    | DATA              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>842171</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>49673/2022</b> | <b>28/09/2022</b> |
| Requerimento do SINDJUS-MA solicitando a criação da gratificação de atividade de gabinete de forma que, em privilégio à impessoalidade, à igualdade de oportunidade e ao princípio do concurso (art. 37, caput, cf), seja atribuída aos servidores ocupantes de cargos de técnico judiciário e auxiliar judiciário que possuam bacharelado em direito.                                  |                   |                   |
| <b>842642</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>50010/2022</b> | <b>30/09/2022</b> |
| Ofício N.º 504 2022 GP SINDJUS-MA (produtividade Igor Leonardo e Sandra Nayara).                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                   |                   |
| <b>844386</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>51231/2022</b> | <b>06/10/2022</b> |
| Requerimento do SINDJUS-MA solicitando que se proceda a retomada da convocação dos aprovados no concurso público, conforme o cronograma apresentado ao cnj para provimento dos 16 cargos de oficial de justiça, ou que seja editado novo cronograma, para convocação dos 13 candidatos aprovados, considerando o acórdão proferido pelo conselho nacional de justiça.                   |                   |                   |
| <b>844710</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>51488/2022</b> | <b>07/10/2022</b> |
| Requerimento do SINDJUS-MA solicitando a suspensão dos efeitos imediatos atrelados à resolução gp nº 88/2022, a fim de que as mudanças ali previstas sejam devidamente debatidas a partir da ativa participação dos servidores e servidoras, assim como por meio de contribuições metodológicas e científicas a serem fornecidas por este sindicato e demais providencias.              |                   |                   |
| <b>845873</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>52331/2022</b> | <b>13/10/2022</b> |
| Pedido de reconsideração do SINDJUS-MA ao disposto na Decisão-GP - 77032022, reiterando o pedido de alteração da resolução nº 532018, para trazer a possibilidade de que servidores licenciados para cargos de direção em entidade sindical transfiram suas férias para o fim de seu mandato.                                                                                           |                   |                   |
| <b>846758</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>53015/2022</b> | <b>17/10/2022</b> |
| Requerimento do SINDJUS-MA solicitando que tjma se digne a adotar, de forma imediata, as providências necessárias para viabilizar a construção do Fórum de Justiça na Comarca de Monção/MA.                                                                                                                                                                                             |                   |                   |
| <b>848549</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>54270/2022</b> | <b>24/10/2022</b> |
| Requerimento do SINDJUS-MA solicitando que tjma se digne a adotar, de forma imediata, as providências necessárias para viabilizar a construção do Fórum de Justiça na Comarca de Olho d'Água das Cunhãs/MA.                                                                                                                                                                             |                   |                   |
| <b>849161</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>56131/2022</b> | <b>26/10/2022</b> |
| Manifestação do SINDJUS-MA referente ao processo administrativo nº 50010/2022.                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |                   |
| <b>849345</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>54824/2022</b> | <b>27/10/2022</b> |
| Requerimento do SINDJUS-MA solicitando participação na audiência pública que será realizada via videoconferência no dia 04/11/2022 às 9:30, para a escolha da comarca de lotação para o cargo de oficial de justiça, nos termos do EDT - GP - 182022, publicado no dia 17/10/2022 no DJE.                                                                                               |                   |                   |
| <b>849163</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>54712/2022</b> | <b>26/10/2022</b> |
| Manifestação do SINDJUS-MA referente ao processo administrativo 50010/2022.                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                   |                   |
| <b>851292</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>56176/2022</b> | <b>07/11/2022</b> |
| Requerimento do SINDJUS-MA e anajud/ma referte ao processo 51.488/2022, demonstrando a necessidade de oitiva das entidades sindicais representativas dos servidores e servidoras do tribunal de justiça do estado do maranhão referente a resolução 88/2022 e reforçando o pedido de audiência feito através do email do gabinete do presidente do tj/ma no dia 04 de novembro de 2022. |                   |                   |
| <b>851640</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>56459/2022</b> | <b>08/11/2022</b> |
| Requerimento do SINDJUS-MA referente ao processo 531642022, solicitando que seja incluído como participante da comissão referenciada na decisão-gp – 93102022 criada para realizar auditoria nos relatórios dos oficiais de justiça e comissários da infância e juventude.                                                                                                              |                   |                   |

| Nº DA REQUISIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Nº DO PROCESSO    | DATA              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>851978</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>56711/2022</b> | <b>08/11/2022</b> |
| Pedido de reconsideração do SINDJUS-MA, referente ao processo 496732022, decisão-gp - 84832022, que trata sobre a criação da gratificação de atividade de gabinete, atribuída aos servidores ocupantes de cargos de técnico judiciário e auxiliar judiciário que possuam bacharelado em direito.      |                   |                   |
| <b>852150</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>56884/2022</b> | <b>09/11/2022</b> |
| Requerimento do SINDJUS-MA solicitando as fichas financeiras referentes ao ano de 2018 a 2022, da ex-servidora inez leão de sousa, matrícula 19042, cargo de analista judiciária – assistente técnico.                                                                                                |                   |                   |
| <b>853857</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>58122/2022</b> | <b>16/11/2022</b> |
| Requerimento do SINDJUS-MA, solicitando participação em audiência pública, a ser realizada em 22/11/2022 às 9:30h, para escolha da comarca de lotação para o cargo de oficial de justiça, nos termos do EDT - GP – 302022.                                                                            |                   |                   |
| <b>854227</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>58394/2022</b> | <b>17/11/2022</b> |
| Requerimento do SINDJUS-MA, solicitando habilitação no processo administrativo nº 54611/2022 (sigiloso) bem como requer concessão de prazo para manifestação.                                                                                                                                         |                   |                   |
| <b>855652</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>59462/2022</b> | <b>23/11/2022</b> |
| Requerimento do SINDJUS-MA, solicitando informações acerca da meta nº 38 para fins de recebimento da gpj/2022.                                                                                                                                                                                        |                   |                   |
| <b>858431</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>61425/2022</b> | <b>06/12/2022</b> |
| Recurso administrativo do SINDJUS-MA, referente ao processo 146342022, decisão - gp nº92312022, que trata sobre o pedido de alteração na resolução nº 532018, possibilitando que servidores licenciados para cargos de direção em entidade sindical transfiram suas férias para o fim de seu mandato. |                   |                   |
| <b>858479</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>61450/2022</b> | <b>06/12/2022</b> |
| Pedido de reconsideração do SINDJUS-MA, solicitando o desarquivamento do processo nº 42220/2022, de forma que seja viabilizada a apreciação e posterior prestação de decisão fundamentada quanto a todos os termos constantes no requerimento inicial.                                                |                   |                   |
| <b>861125</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>696/2023</b>   | <b>27/12/2022</b> |
| Resolução-gp nº 88, de 29 de setembro de 2022.<br>Assunto: requerimento resolução-gp nº 88/29/09/2022                                                                                                                                                                                                 |                   |                   |



# EM 2022, A SECRETARIA GERAL MANTEVE UMA ROTINA DIÁRIA INTENSA

A Secretaria Geral tem a função estatutária de lavrar atas, elaborar a correspondência oficial e submeter tudo isso ao despacho da Presidência, entre outras atribuições.

## APOIO ADMINISTRATIVO

Conforme os registros do setor, Diretoria Executiva, Diretoria Plena\*, Conselho Fiscal e Conselho de Ética reuniram-se diversas vezes em 2022:

- Foram seis reuniões da Diretoria Executiva
- 11 reuniões da Diretoria Plena
- Quatro reuniões do Conselho Fiscal
- Nenhuma reunião do Conselho de Ética

\* Até esse momento, o Sindjus-MA ainda não havia passado pela reforma estatutária que extinguiu a Diretoria Plena, que formada por secretárias e transformou todas as secretarias em diretorias, portanto agora existem apenas Diretoria Executiva.

- Expediu 609 ofícios.

- Foi responsável pela entrega de brindes a servidoras vencedoras do sorteio em homenagem ao Dia Internacional da Mulher. Alguns desses brindes foram entregues diretamente às servidoras na oportunidade da Assembleia Geral de Prestação de Contas, em março; outros foram enviados pelos Correios.

- Expediu requerimentos de audiências virtuais com todos os desembargadores do Tribunal de Justiça do Maranhão para a Diretoria do Sindjus-MA tratar do processo N.º 18775/2015, referente ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento, e manteve contato com todos os gabinetes.

- Fez ofícios ao presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Entidades e Centrais Sindicais, Associações, Federações, Órgãos de Classe, Entidades Não Governamentais e Partidos Políticos no Estado do Maranhão (Sintes-MA) para tratativas de aditivo de acordo coletivo entre funcionários e o Sindjus-MA.

- Elaborou o Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária para tratar da então proposta do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV). Essa Assembleia foi realizada no dia 5 de fevereiro de 2022;

- Providenciou o envio do Edital da Assembleia Geral Extraordinária da proposta do PCCV para o Diário Oficial do Estado do Maranhão e ao jornal O Imparcial para publicação e conhecimento público;

- Elaborou o Edital de Convocação da Assembleia Geral de Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2021 e para alteração do Código de Ética e do Regimento das Sedes Sociais do Sindjus-MA. Essa Assembleia foi realizada no dia 26 de março de 2022;

- Providenciou a publicação do Edital de Convocação da Assembleia Geral de Prestação de

- Contas do Exercício Financeiro de 2021 no Diário Oficial do Estado do Maranhão e no jornal O Imparcial para conhecimento público;

- Elaborou o Edital de Convocação da Assembleia Geral Regional Itinerante que foi realizada no período de 19 de setembro a 14 de dezembro de 2022 e percorreu 98 comarcas em todos o Estado do Maranhão;

- Providenciou a publicação do Edital de Convocação da Assembleia Geral Regional Itinerante no Diário Oficial do Estado do Maranhão e no jornal O Imparcial para conhecimento público;

- Elaborou o Edital de Convocação da Assembleia Geral de Planejamento Orçamentário que foi realizada no dia 15 de dezembro de 2022.

- Providenciou a publicação do Edital de Convocação da Assembleia Geral Planejamento orçamentário no Diário Oficial do Estado do Maranhão e no jornal O Imparcial para conhecimento público;

- Manteve tratativas com a Empresa Sindicato Online (Luane Messias ME) para suporte à realização virtual das Assembleias Gerais do Sindjus-MA, especificamente, a Assembleia de Planejamento Orçamentário, que foi totalmente virtual, e para a Assembleia de Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2021, que foi híbrida, isto é, parte presencial e parte virtual. Já a Assembleia Itinerante foi somente presencial.

- Elaborou ofícios-convites a todos os desembargadores do Tribunal de Justiça do Maranhão para o Baile Beneficente de Aniversário de 28 anos do Sindjus-MA;

- Elaborou ofícios-convites a todos os desembargadores do Tribunal de Justiça do Maranhão para a I Feira do Servidor Empreendedor, realizada no dia 1º de maio de 2022, na Sede Social e Recreativa do Sindicato na Grande Ilha;

- Elaborou ofícios-convites a todos os desembargadores do Tribunal de Justiça do Maranhão para o Arraial do Sindjus-MA, realizado no dia 25 de junho de 2022, na Sede Social e Recreativa do Sindicato na Grande Ilha;

- Atendeu a servidoras e servidores, filiados ou não, que necessitavam de orientação sobre os mais variados assuntos, por exemplo: como se filiar, como se desfiliar, boas-vindas aos servidores e servidoras recém-filiadas, atualização de cadastro com criação de senha e orientações para acesso a Área do Filiado no Portal Sindjus-MA; orientações resumidas sobre plano de saúde e encaminhamento ao setor responsável; explicações sobre data de lançamento de débito automático; informações sobre horário

de atendimento do setor de Convênios, com envio do telefone para contato; orientações sobre como imprimir declaração na Área do Filiado do Portal Sindjus-MA;

- Organizou café da manhã, lanche e almoço para Comarcas durante as plenárias da Assembleia Regionais Itinerante do Sindjus-MA, bem como realizou contato com as comarcas informando sobre a data e horário das assembleias;

- Fez protocolo e recebimento de denúncias encaminhadas ao Conselho de Ética do Sindjus-MA;

- Recebeu 56 requerimentos que foram transformados em processos administrativos;

- Deu suporte ao Conselho de Ética na organização dos processos e consultas recebidas;

- Enviou contatos de aniversariantes, entre filiadas e filiados ao Sindicato, para o presidente;

- Fez controle e arquivamento de documentos de responsabilidade da Secretaria Geral;

- Fez entrega e envio pelos Correios dos prêmios do Sorteio do Dia do Servidor. Foram 20 copos Stanley e camisas da Seleção Brasileira durante a Copa do Mundo de 2022;

- Fez a entrega de xícaras comemorativas dos 28 anos do Sindjus-MA a servidores e servidoras;

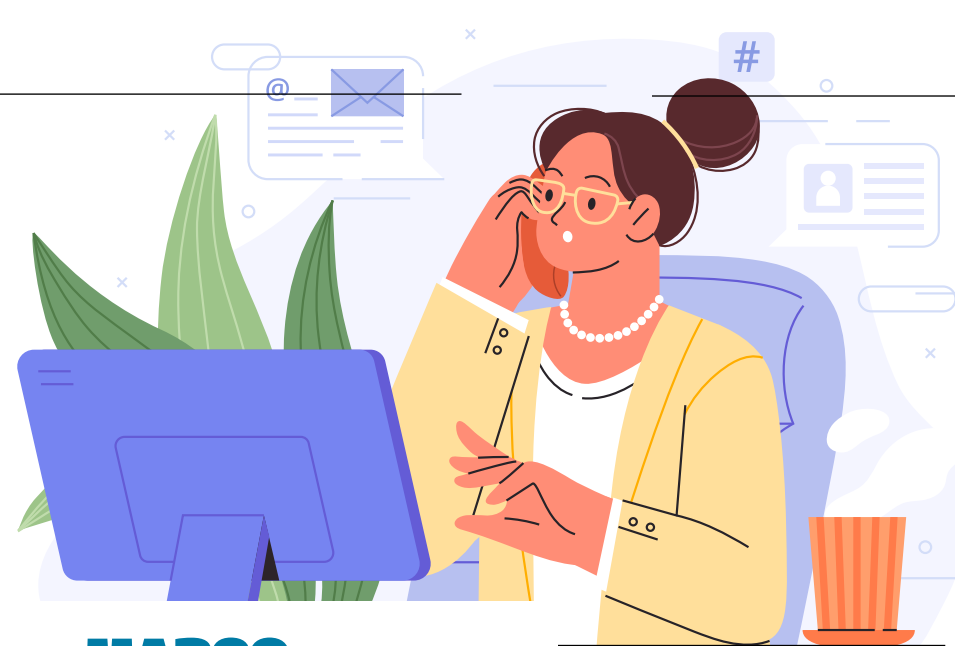
- Realizou, mensalmente, a importação de dados do Portal da Transparência do Tribunal de Justiça do Maranhão para o Sistema Gênesis, que controla o Banco de Dados do Sindjus-MA, para atualizar as lotações dos servidores e servidoras;

- Organizou documentação para solicitar o Alvará da Sede Social e Recreativa do Sindjus-MA na Grande Ilha, localizada na Estrada da Raposa, para o ano de 2022;

- Transformou o arquivo em PDF para CSV do arquivo retorno – 560 com os respectivos valores de filiação e importação para o Sistema Gênesis e fazendo análise das inconsistências aparecidas, como por exemplo o desaparecimento de servidores da folha de pagamento sem solicitação de desfiliação ao Sindjus-MA.

- Além das demandas acima relacionadas, a Secretaria Geral dá suporte à Diretoria e aos setores internos em várias solicitações, como por exemplo, pesquisa de servidoras e servidores filiados; envio de contratos ao Departamento Jurídico; envio de cópias de documentos, como ata de posse, ata de reunião de Diretoria, CNPJ, documentos dos diretores, entre outros.

# NOVOS PARCERIAS E VANTAGENS PARA FILIADAS E FILIADOS EM PRODUTOS E SERVIÇOS



## JANEIRO

No início do ano houve renovação do contrato do Plano Odontológico Unimed Odonto que sofreu reajuste de 7,11% nas mensalidades. A equipe de Convênios também deu início à campanha de novas adesões da Operadora Unimed Teresina. O prazo para as novas adesões começou no dia 15 de janeiro e se estendeu até 15 de fevereiro de 2022.

## FEVEREIRO

Houve a continuidade e encerramento da campanha para novas adesões do Plano Unimed Teresina o que levou a um pico de 406 atendimentos a servidoras e servidores por meio de ligações telefônicas, aplicativo de mensagens ou presencialmente.

## MARÇO

Em março houve renovação anual do contrato do Plano de Saúde Intermed, conforme determina a Agência Nacional de Saúde (ANS) o que acarretou reajuste de 2,32% nas mensalidades do plano.

O Sindjus-MA firmou novo convênio, com a Ótica Shopping da Visão. A nova parceria permitiu descontos de até 50% à vista ou parcelamento em três vezes sem juros para aquisição de lentes oftalmológicas nacionais e importadas.

## ABRIL

O contrato do Plano Unimed Imperatriz Nacional foi renovado com reajuste de 2,58% nas mensalidades.

## MAIO

O Sindjus-MA fechou convênio com as lojas Aramis e Mr. Cat, localizadas no Shopping São Luís. A parceria permitiu desconto de 20% na primeira compra e 16% em todas as compras posteriores.

## JUNHO

O Sindjus-MA celebrou convênio com a Seguradora Jomani Corretora de Seguros LTDA. Essa parceria permitiu descontos de 25% para aquisição de seguro em viagens nacionais e internacionais, válido por 5 anos.

Nova parceria foi firmada também com a SUPERA – Ginástica para o Cérebro. O contrato prevê descontos de 40% na matrícula e 20% nas mensalidades.

## JULHO

Foi iniciada a Campanha de novas adesões ao Plano Unimed Teresina Nacional. O prazo para que filiadas e filiados formalizassem a adesão, isto é, a duração da campanha, foi de 15 de julho a 15 de agosto. Paralelamente, houve renovação contratual com reajuste de 5% nas mensalidades do Plano Unimed Teresina Nacional;

Julho também marca a renovação contratual anual do Plano Humana Saúde Regional Medicus que teve mensalidades reajustadas em 5%. Ao mesmo tempo foi iniciada a Campanha da Humana Saúde Regional Medicus para estimular novas adesões ao plano. Essa campanha seguiu também de 15 de julho a 15 de agosto.

## AGOSTO

O Sindjus-MA firmou convênio com a AESP Odonto, mais uma opção de plano odontológico que oferece duas modalidades de planos: um convencional e um específico para ortodontia.

## SETEMBRO

Houve renovação contratual anual do Plano Unimed Teresina cujas mensalidades foram reajustadas em 5%.

Em setembro foram iniciadas negociações sobre todos os contratos da Operadora Humana Saúde, a maior conveniada do Sindjus-MA, em 2022. Alguns planos sofreram reajustes de até 36%.

Foi realizada uma "live" comparando a gerente de relacionamento com pessoas jurídicas da Humana Saúde, Joslaine Carvalho, desse explicações às filiadas e filiados sobre essas mudanças.

Paralelamente foram iniciadas campanhas para novas adesões para aos planos da Humana Saúde: Humana Saúde Opções II, Gold e para os novos planos que passaram ser ofertados Humana Saúde Opções II Coparticipação e Premium Plus II e os planos odontológicos foi iniciada.

As campanhas tiveram início em 15 de setembro com previsão de encerramento para 15 de outubro, mas foram prorrogada até 15 de novembro.

Também foi iniciada campanha para novas adesões do Plano Unimed Imperatriz Regional e Municipal.

## OUTUBRO

Houve renovação do contrato dos Planos de Saúde Unimed Imperatriz Regional e Municipal foi com reajuste de 5% nas mensalidades.

O Sindjus-MA firmou nova parceria com o Instituto Navigare LTDA com concede desconto de 20% em cursos de graduação e pós-graduação.

E novo convênio também foi firmado com a Fundação Alagoana de Pesquisa, Educação e Cultura – FAPEC (UMJ) que oferta aos filiados e filiadas pós-graduação em Direito com desconto de 50%.

Foi renovado o contrato com o Colégio Eureka. O convênio permite desconto de 40% nas mensalidades para Educação Infantil, Ensino Fundamental séries iniciais e finais.

Foi renovado a parceria com a Faculdade Unyleya que oferece desconto de 58% em curso de graduação e pós-graduação à distância e 50% na pós-graduação à distância Unyleya MED.

E novo convênio foi firmado a Drytech – F.P.F – Serviços Automotivos com 10% de desconto para filiadas e filiados do Sindjus-MA.

## NOVEMBRO

Foi renovado o contrato com a operadora Humana Saúde. Com a renovação, além de reajuste de 36% no Plano Humana Saúde Opções II e de 12% no Plano Humana Saúde Gold, dois novos produtos foram ofertados: Plano Humana Saúde Opções II Coparticipação e Humana Saúde Premium Plus II.

Foi formalizado contrato com a Associação das Irmãs Missionárias Capuchinhas – Instituto Divina Pastora por um período de dois anos. A nova parceria permitiu desconto de 15% nas mensalidades da escola para filiadas e filiados do Sindjus-MA.

E a Integral Clínica LTDA também passou a integrar a cartela de convênios do Sindjus-MA. A Integral Clínica oferece atendimento em Pediatria, Psiquiatria, Cardiologia, Fonoaudiologia e Psicologia.

## DEZEMBRO

O Sindjus-MA fechou parceria com o Profissional Hotel São Luís por 12 meses com 30% de descontos para filiadas e filiados nas diárias de balcão para apartamentos simples e duplos.

Também firmou convênio com o Colégio O Bom Pastor. O contrato permitiu desconto de 20% nas mensalidades da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio.

Também fechou parceria com Faculdade do Maranhão - Facam por seis meses.



**GESTÃO INOVAÇÃO**  
Pra Garantir Direitos 2021 • 2023

